



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/09/24

Jornal AMP

Página 324

Edição 3102

Falioni L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº5982/2024

Data: 02/09/2024

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

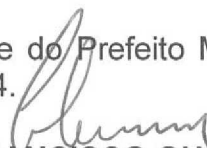
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, falta de 01 (um) professor, pela licença maternidade da senhora Camila Cássia Scopel, Of. nº 173/2024 SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 01 (um) professor, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do referido Teste Seletivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de setembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal